



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1699 - 26 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4522/2025
CONTRATO Nº 93/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **NBV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

OBJETO: contratação da Banda **BARÃO VERMELHO**, através de inexigibilidade, para apresentação no evento **GUAPI MOTO FEST 2025**.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| REDUZIDO | DOTAÇÃO | FONTE |
|----------|--------------------------------|----------|
| 722 | 13.392.0036.2.156 - 3390.39.00 | 2.704.99 |

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Leonardo Coelho Machado dos Santos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 19 de agosto de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4521/2025
CONTRATO Nº 94/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA**.

OBJETO: contratação da Banda **DETONAUTAS ROQUE CLUBE**, através de inexigibilidade para apresentação no evento **GUAPI MOTO FEST 2025**.

VALOR: R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| REDUZIDO | DOTAÇÃO | FONTE |
|----------|--------------------------------|----------|
| 722 | 13.392.0036.2.156 - 3390.39.00 | 2.704.99 |

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Leonardo Coelho Machado dos Santos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

PROCESSO Nº: 3833/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

OBJETO: Contratação de artista (cantora) MARI FERNANDEZ para apresentação na EXPO GUAPI 2025.

FUNDAMENTO: Art. 74, Caput, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: 550.000,00

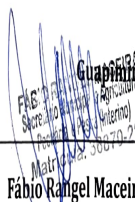
PRAZO DE ENTREGA: O artista deverá comparecer ao local da apresentação no dia 06 de setembro de 2025, com pelo menos 1 hora de antecedência ao horário de início. O show terá duração mínima de 1 hora e 30 minutos.

FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação permite a antecipação de pagamento parcial/total conforme as regras previstas no item 11 do Termo de Referência, em conformidade, com a Lei 14.133, conforme previsto no Art. 145 §1º.

ORÇAMENTO:

| Programa de Trabalho | Elemento da despesa | Reduzido | Fonte de Recurso |
|----------------------|---------------------|----------|------------------|
| 20.606.0035.2.007 | 3390.39.00 | 404 | 1.704.99 |

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais constantes neste processo.


 Guapimirim, 25 de agosto de 2025.
 Fábio Rangel Maceira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



PORTARIA

PORTARIA Nº 1169 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Destituir os servidores Gustavo Seixas de Vasconcellos, matrícula nº 1372253-12 e Edir de Souza Camargo, matrícula nº 1372258-12 como Fiscais de Contrato do objeto INTERTRAVADOS da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guapimirim-RJ e designar os servidores abaixo relacionados, em substituição:

- Jefferson Felipe dos Santos Paim – matrícula nº 1372282-12;
- João Batista de Carvalho Souza – matrícula nº 1372891-12.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 26 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA: Decreto Nº 2990 de 21 de agosto de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1696, página 04, no dia de 21 de agosto de 2025.

Onde se lê:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Leia se:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1775/20025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Guapimirim, 26 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital